



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 639.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - SAÚDE
- DECRETOS 15.977-15.978-15.979-15.980-2024

PORTARIAS

- PORTARIA N° 110- 2023 - ATLÂNTICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - SALDO DE ATA
- EXTRATO TERMO ADITIVO
- EXTRATO TERMO ADITIVO

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01-2024 - SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 1 / 3

Decreto Nº: 639/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

3.3.90.14 - Diarias-Civil	15.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.14 - Diarias-Civil	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 18.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo	14.004,68
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	14.004,68
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	995,32
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	995,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 639/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

18.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 639/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	15.000,00	15.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	3.000,00	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.977, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho semanal da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao quanto requerido pela servidora pública municipal efetiva **OLGA SANTOS VELOSO**, devidamente fundamentado no que dispõem os arts. 2º e 7º do Decreto nº 15.669, de 12 de janeiro de 2024, através dos Processos Administrativos nºs: 6696, de 05.09.2022 e 3515, de 27.02.2024 e, finalmente, considerando o que dispõem os documentos integrantes dos citados Processos Administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida em **30% (trinta por cento)** a jornada de trabalho semanal da servidora pública municipal efetiva **OLGA SANTOS VELOSO**, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 014070-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento de filho portador de deficiência, com amparo legal nas disposições legais constantes do Decreto Municipal nº 15.669, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS

Dados: 2024.11.05 11:29:27 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.978

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar a **SR^a. MARIA GORETTI MACÊDO MORAES BERBET** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ITABUNA**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.11.05 11:28:54 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.979

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. ELDON ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo CC-3, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.11.05 11:30:29 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.980

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. AYANA MATOS MONTEIRO DA COSTA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo CC-3, da Controladoria Geral do Município, a qual deverá assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.11.05 11:30:09 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Gestão e Inovação , de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 333/2023	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, EM CARTÃO E RESPECTIVAS CARGAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	
FISCAL TITULAR: OSMUNDO SANTOS – MATRÍCULA 017476-01	FISCAL SUBSTITUTO: REIFFSON ARAUJO MIRANDA- MATRICULA 013388-02

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 15 de Agosto de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. Nº 116-S/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SORO HOSPITALAR.

Data do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

• **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 05.400.006/0001-70, nº do contrato: 295-S/2024, valor global R\$ 20.940,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	1600000	2128	3.3.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032-S/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB O Nº 36.441.185/0001-17. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: AUMENTAR O PERCENTUAL DE 25% AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 032-S/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/11/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033-S/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ SOB O Nº 00.904.728/0004-90. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** AUMENTAR O PERCENTUAL DE 25% AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 033-S/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05/11/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2024

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e,

CONSIDERANDO a vigência do regime estatutário estabelecido na Lei Municipal nº. 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Itabuna;

CONSIDERANDO as disposições do art. 39, inciso IV da norma estatutária que estabelece de forma expressa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado no STF no bojo do Tema 1150 em que “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*”;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 01/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que orienta quanto ao caráter cogente da norma estatutária, não havendo juízo discricionário a ser exercido pelo gestor;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que indicam situações de aposentadorias concedidas a servidores municipais efetivos após 06 de março de 2019, com utilização do tempo de serviço prestado ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições constitucionais e legais, de acordo com a autotutela da administração pública, visando à preservação da regularidade dos vínculos municipais e em observância aos princípios de economicidade e legalidade;

Prefeitura Municipal de Itabuna
Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, 45607-288



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



CONSIDERANDO em situação de acumulação indevida de proventos em desconformidade com entendimento consolidado pelo STF e com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

NOTIFICA, por meio deste edital, os servidores públicos municipais listados no Anexo I, nos quais foram identificadas irregularidades relativas à manutenção do vínculo funcional, em desacordo com as disposições do art. 39, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.442/2019.

Os servidores notificados terão o prazo de **10 (dez) dias** corridos, a contar da data de publicação deste edital, para comprovar a regularidade de seus vínculos a ser feito da seguinte forma, sob pena de desligamento e demais providências cabíveis:

1. Apresentação de documentos na forma digital - em especial a apresentação de certidão fornecida pelo INSS em que conste a data de concessão de aposentadoria -, a ser dirigida ao Departamento de Recursos Humanos, através de Requerimento de Serviços Diversos, localizado no endereço eletrônico:

<https://itabuna.ba.gov.br/> > Serviços Online > Requerimentos > Secretaria de Gestão e Inovação - Protocolo.

2. No campo Esclarecimentos indicar que se trata de RECURSO À NOTIFICAÇÃO 01/2024 e, na página subsequente, anexar a documentação comprobatória.

Em caso de dúvidas, encaminhar pedido de esclarecimento ao e-mail rh.pmirecurso@itabuna.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 05 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por MOISES
CARVALHO:60462434591 FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.11.04 15:27:37 -03'00'

MOISÉS FIGUEIRÊDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal de Itabuna
Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, 45607-288



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Anexo Único

Matrícula	Nome Funcionário	CPF	Nome Cargo
313602	ADELAIDE CRISTINA NASCIMENTO LEAL	346.***.***-04	AGENTE DE SERVICOS GER
284702	ADMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	932.***.***-00	MOTORISTA CNH D
102301	ADRIANA APARECIDA MESSIAS	420.***.***-68	PROF CL -D NV I
665402	AGNALDO PURCINO GUIMARAES	215.***.***-49	AGENTE DE SERVICOS GER
665402	AGNALDO PURCINO GUIMARAES	215.***.***-49	AGENTE DE SERVICOS GER
583102	ALBERTO DOS SANTOS MAGALHAES	489.***.***-34	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
161101	ALCINEIDE SILVA DE JESUS	367.***.***-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
148001	ALMIRALDO RODRIGUES VIEIRA	191.***.***-53	AGENTE DE INFRA-ESTRUT
1582501	ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS CRUZ	361.***.***-00	PROF CL C NV III
154001	ANGELA MARIA LEANDRO HAGE DA SILVA	233.***.***-06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
182601	ARILMA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	604.***.***-87	PROF CL-D NV-III
137501	ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO	381.***.***-04	AGENTE DE FISCALIZACAO
72101	ATEVALDO DOS SANTOS BOMFIM	710.***.***-04	GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
145701	BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS	370.***.***-78	AGENTE DE SERVICOS GER
487504	CARLOS HENRIQUE MODESTO ROCHA	104.***.***-04	AGENTE DE SERVICOS GER
253701	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	889.***.***-20	PROF CL- B NV III
18601	CLENILDO SILVA RAMOS	249.***.***-72	ANALISTA ADMINISTRATIVO
827901	CLEONICE VIEIRA MONTARGIL	142.***.***-49	AGENTE DE SERVICOS GER
774201	DINALVA DIAS DE FREITAS SANTOS	145.***.***-34	AGENTE DE SERVICOS GER
582602	DOMINGOS DE MATOS SAMPAIO	123.***.***-04	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
129701	EDICLER ALVES DO NASCIMENTO	425.***.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896401	EDISETE AUREA GUIMARAES SANTOS	965.***.***-49	AGENTE DE SERVICOS GER
166401	EDISIO SEVERO DA ROCHA	172.***.***-78	AGENTE DE TRÂNSITO
124501	EDVALDO ALVES SANTOS	155.***.***-25	MOTORISTA CNH C
155901	EDVANI DOS SANTOS	400.***.***-15	TECNICO DE SAUDE PUBLICA
104901	ELAIDE GOMES DE ARAUJO BRANDAO	440.***.***-04	PROF CL-D NV-III
192801	ELIZABETE AMARAL GOULART	104.***.***-49	PROF CL C NV III
843101	ERENILZA FERREIRA BALSANTE	270.***.***-87	ASSISTENTE GERAL
183201	GENI NEVES DE JESUS	635.***.***-34	PROF CL-C NV I
223501	GENIRIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	531.***.***-49	PROF CL C NV III
135501	GERALDO RODRIGUES SANTOS	219.***.***-87	AGENTE DE SERVICOS GER
121801	GERSOELIA APARECIDA DE SOUSA	464.***.***-87	PROF CL-D NV-III
53401	GILBERTO DOS SANTOS	349.***.***-00	AGENTE DE SERVICOS GER
150501	GILDETE FREITAS DOS SANTOS	655.***.***-15	AGENTE DE SERVICOS GER
483701	GRACILENE DE AMORIM HOMEM	186.***.***-72	PROF CL-A NV-II
795101	IVAN DUARTE DA SILVA	297.***.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
150601	IVANETE CALIXTO ALMEIDA	442.***.***-53	AGENTE DE SERVICOS GER
546701	IVANICE FERNANDES NASCIMENTO LIMA	191.***.***-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
224001	JACQUELINE FERREIRA FREITAS	476.***.***-34	PROF CL-C NV I

Prefeitura Municipal de Itabuna
Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, 45607-288



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



257101	JAILZA SUZARTE CARNEIRO	545.***.***-04	PROF CL C NV III
151701	JANIS LIMA SILVA	304.***.***-04	PROFESSOR DE ARTES
484801	JEANE MARIA DA SILVA PEREIRA	206.***.***-04	PROF CL- B NV III
138401	JOCELI PALMA RIBEIRO	514.***.***-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
146302	JOEL DOMINGOS DOS SANTOS	214.***.***-72	AUXILIAR DE INFRA-ESTRUTURA
845002	JORGE VIEIRA DE CARVALHO	151.***.***-72	AGENTE DE SERVICOS GER
37901	JOSE ADAILSON CARDOSO DIAS	273.***.***-04	AGENTE DE INFRA-ESTRUT
859601	JOSE CARLOS DE SOUSA	249.***.***-87	MOTORISTA CNH D
70701	JOSE CLAUDIO DE SOUSA	435.***.***-15	AGENTE DE INFRA-ESTRUT
522102	JOSE EDUARDO DE SOUZA	134.***.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130601	JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA	458.***.***-49	ANALISTA ADMINISTRATIVO
847001	JOSELITO OLIVEIRA SOUZA	330.***.***-20	AGENTE DE SERVICOS GER
106901	KARLA ADRIANA CARVALHO FARIAS RODRIGUES	584.***.***-04	PROF CL-D NV-III
99201	LEONOR SANTOS VIANA	388.***.***-91	PROF CL -D NV I
122901	LUCIA IRENE ALVES DOS SANTOS	406.***.***-20	ANALISTA ADMINISTRATIVO
174101	LUCINEUDE LIBARINO DE OLIVEIRA SOUZA	583.***.***-97	PROF CL-D NV-II
303002	MARCELINA BRIGIDA DA SILVA	583.***.***-68	AGENTE DE SERVICOS GER
696103	MARCIA DE BRITO SOARES	759.***.***-15	ASSISTENTE SOCIAL
696301	MARGARIDA MARIA ALEXANDRE MANGABEIRA	191.***.***-20	PROF CL- B NV III
789401	MARIA ALICE MOREIRA GOMES NASCIMENTO	206.***.***-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
474601	MARIA ANTONIETA DE SOUZA FRANCA BARBOSA	320.***.***-91	PROF CL B NV II
841301	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	134.***.***-25	AGENTE DE SERVICOS GER
485001	MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS SILVA	231.***.***-04	PROF CL B NV II
134101	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO	376.***.***-15	AGENTE ADMINISTRATIV
359102	MARIA DAS GRACAS CARVALHO SANTOS	871.***.***-15	AGENTE DE SERVICOS GER
557501	MARIA DAS GRACAS CEU ANDRADE	929.***.***-15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
130901	MARIA DE FATIMA MACEDO	231.***.***-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
142501	MARIA DO CARMO PAMPONET CALDAS CORREIA	132.***.***-00	MÉDICO
54401	MARIA GENNY XAVIER CONCEICAO	218.***.***-91	PROFESSOR N ENQUADRADO C NIVEL SUPERIOR
702301	MARIA GILVANA ROCHA DE CARVALHO GONCALVES	384.***.***-34	PROF CL- B NV III
187001	MARIA LUCIA AMARAL MACHADO	316.***.***-34	PROF CL C NV III
114801	MARIA LUCIA NUNES SANTOS	379.***.***-82	PROF CL-D NV-III
571301	MARIA NILMA SOUSA CAMELO	379.***.***-49	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
109201	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	529.***.***-72	PROF CL-D NV-II
133401	MARIA REGINA ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA	340.***.***-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1449601	MARIA RITA DE SOUZA	206.***.***-87	AUXILIAR DE INFRA ESTRUTURA
257301	MARIA ROSA DE SOUSA	250.***.***-49	PROF CL C NV III
152801	MARIA TEREZA PEREIRA DE SENA	644.***.***-04	ASSISTENTE DE SAUDE PUBLICA
98801	MARIENE ARAUJO SANTOS	205.***.***-15	PROF CL-C NV-I
183401	MARILEUZA CALIXTO DOS SANTOS	402.***.***-00	PROF CL C NV III
788501	MARILUCE FARIAS SANTOS	922.***.***-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
149201	MARINEI DUARTE DA SILVA	392.***.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Itabuna
Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, 45607-288



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



129101	MARISTELA OLIVEIRA SANTANA REZENDE	233.***.***-04	ANALISTA ADMINISTRATIVO
641802	MARISVALDA BISPO DOS SANTOS	433.***.***-53	AGENTE DE SERVICOS GER
379701	MARIZE BATISTA DA SILVA	241.***.***-91	PROF CL- B NV III
184401	MARJORIE APARECIDA SOARES	316.***.***-44	PROF CL-D NV-III
116401	MAXSUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	572.***.***-49	AGENTE DE FISCALIZACAO
239201	MIRANEIA CARVALHO LIMA DOS SANTOS	423.***.***-44	PROF CL C NV III
132901	NEUZIMAR SANTOS DE MESQUITA ALMEIDA	658.***.***-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153701	NILVA LIMA SANTOS	388.***.***-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110401	NORMA CELIA DOS SANTOS BATISTA	351.***.***-68	PROF CL-D NV-III
211401	NORMA LUCIA FROES DOS SANTOS ALMEIDA	107.***.***-72	PROF CL C - NV II
12201	PAULO ROBERTO DA SILVA REZENDE	888.***.***-20	PROF CL-D NV-III
163201	RAIMUNDA SILVA DE SOUSA	708.***.***-00	AGENTE DE SERVICOS GER
739201	RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS	289.***.***-68	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
1540801	REGINA DE FATIMA NOGUEIRA PASSOS	151.***.***-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
134601	REJANE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	442.***.***-72	AGENTE DE SERVICOS GER
162701	RENILDA FRANCISCA DAS VIRGENS	735.***.***-20	AGENTE DE SERVICOS GER
402802	RIMARIO ALVES DOS SANTOS	478.***.***-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
124601	ROSE MARY CONCEICAO GOMES	522.***.***-68	PROF CL-D NV-III
181501	SANDRA MABEL ROSA DOS SANTOS	576.***.***-87	PROF CL C NV III
72401	SELMA LUCIA SOUZA COSTA CALAZANS	871.***.***-87	ANALISTA DE SISTEMA/PROGRAMADOR
72402	SELMA LUCIA SOUZA COSTA CALAZANS	871.***.***-87	PROF CL-A NV II
111501	SILVANA ALVES QUADROS	464.***.***-34	PROF CL-D NV-III
115501	SINEVALDO MONTEIRO DA SILVA	249.***.***-49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
259201	SOSTENES VILAS BOAS SOUZA	136.***.***-91	ENG CIVIL
162101	SUELI BATISTA DE CERQUEIRA	623.***.***-68	AGENTE DE SERVICOS GER
125101	SUZILAN LUCENA MELO	583.***.***-04	AGENTE DE SERVICOS GER
407302	TALES DE CARVALHO CAMERA	430.***.***-34	MÉDICO
527001	TELMA MOREIRA DE SENA	583.***.***-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1459901	TERESA CRISTINA CARDOSO FONSECA	329.***.***-53	MÉDICO HEMATOLOGISTA/PEDIATRA
358002	VALDELICE MARIA DOS SANTOS PAIXAO	289.***.***-72	AGENTE DE SERVICOS GER
358002	VALDELICE MARIA DOS SANTOS PAIXAO	289.***.***-72	AGENTE DE SERVICOS GER
369102	VALDEMAR ALMEIDA SOUZA	205.***.***-15	AGENTE DE SERVICOS GER
553801	VALDEMIR JOSE DA SILVA	151.***.***-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
116501	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	335.***.***-04	AGENTE DE FISCALIZACAO
675203	VALDIVIA DA HORA CUNHA	248.***.***-34	AGENTE DE SERVICOS GER
747201	VANDERLEI MACEDO DE OLIVEIRA	847.***.***-78	AGENTE DE SERVICOS GER
180501	VANUSA ARAGAO CARMO DOS SANTOS	658.***.***-00	PROF CL-D NV-III
215501	WALKYRIA JONAS MAGALHAES ALVES	208.***.***-91	PROF CL C NV III
53801	WELITON RIBEIRO KRUSCHEWSKY	207.***.***-87	TEC EM AGRIMENSURA

Prefeitura Municipal de Itabuna
Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, 45607-288



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88AA-D050-A14C-7B17-F118> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88AA-D050-A14C-7B17-F118



Hash do Documento

eb43eea6080ab2b18281dda53c0c0ad43a28cd3312fce4a555bcaa25fe2cbf63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 17:06 UTC-03:00